



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019/0024451-3

**TERMO ADITIVO Nº 002/2021
AO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019**

PROCESSO ELETRÔNICO: 6018.2019/0024451-3

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA – Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROTETORAS DOS ANIMAIS REJEITADOS E ABANDONADOS – AMPARA ANIMAL.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendários definidos pela COVISA em parceria com a COSAP, ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, em áreas determinadas, por tempo definido, com emissão do registro geral do animal (RGA) e identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD) através de Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMES).

OBJETO DO ADITAMENTO: I - Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03/06/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 410.069,52 (estimado).

VALOR MENSAL: R\$ 34.172,46 (estimado).

NOTA DE EMPENHO: Nº 45.194/2021

DOTAÇÃO ONERADA: 84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.00.

Aos 29 dias do mês de JUNHO de 2021, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde por meio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, inscrita no CNPJ 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, o senhor **LUIZ ARTUR CALDEIRA VIEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo - SP, neste ato representada pela sua Coordenadora a Senhora **ANALY XAVIER** doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROTETORAS DOS ANIMAIS REJEITADOS E ABANDONADOS – AMPARA ANIMAL**, inscrita no CNPJ 12.791.298/0001-84, com sede na Rua Traipu, nº 803, Pacaembu, na cidade de São Paulo – SP, CEP 01235-000 representada neste ato pela senhora **JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA**, RG 54.156.073-6 SSP/SP e CPF 037.717.959-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justa e certa, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 002/2021, ao Termo de Contrato nº 012/2019/COVISA.G, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e com e com fulcro no item 6.1 da cláusula sexta do Termo de Contrato, de acordo com as autorizações



contida nos despachos autorizatórios publicado no DOC/SP 05/06/2021, página 93, com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica prorrogado o Contrato 012/2019/COVISA G., pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03/06/2021, com o **valor anual estimado de R\$ 410.069,52** (quatrocentos e dez mil sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo o **valor mensal estimado de R\$ 34.172,46** (trinta e quatro mil cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.00., tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 45.194/2021** no valor de R\$ 236.929,06 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e nove reais e seis centavos).

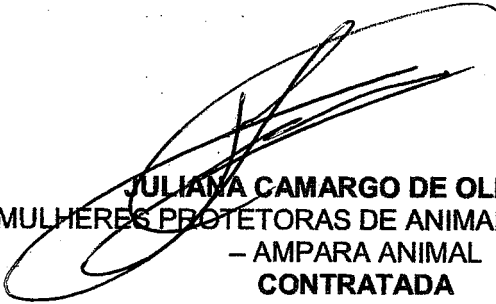
CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do nº 012/2019/COVISA. G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo às partes contratantes, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALAY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP
CONTRATANTE


JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROTETORAS DE ANIMAIS REJEITADOS E ABANDONADOS
- AMPARA ANIMAL
CONTRATADA

Testemunhas:


Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS


Juliana Camargo de Oliveira
RF: 797.401.9
SMS/COVISA